

Sumário

Executivo	2
Atas	2
Concursos/Processos Seletivos	3
Diversos	12
Extratos	15
Licitações e contratos	16
Portarias	17

Executivo

Atas

**ATA Nº 46/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025
CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA**

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h:00 (quatorze horas), nas dependências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Flávia de Oliveira Barreto Macedo (1ª Secretária) Monaliza Jaqcilda Braz (2ª Secretária) Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, bem como na definição dos **candidatos habilitados e inabilitados**. Foram conferidas 4 (quatro) inscrições, as quais 3 (três) foram considerada Habilitadas e 1 (uma) inabilitadas. Após a análise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado

sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado.

Karen Lopes da Costa

Presidente da Comissão de Habilitação

Flávia de Oliveira Barreto Macedo

1ª Secretária da Comissão de Habilitação

Monaliza Jaqcilda Braz

2ª secretária da Comissão de Habilitação

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Presidente da Comissão de Contratação

Bruno Ornellas do Nascimento

Membro da Comissão de Contratação

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
ERRATA DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS AUSENTES NA
ENTREGA DE DOCUMENTOS / AVALIAÇÃO MÉDICA REFERENTES À 1ª
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no item 11.5 do Edital nº 02/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024 **TORNA PÚBLICA** a relação de candidatos considerados AUSENTES e, consequentemente, ELIMINADOS do Concurso Público nº 001/2024, por não terem comparecido às etapas de Entrega de Documentos e/ou Avaliação Médica, nos moldes dos subitens 11.4.2 e 11.4.3 do Edital 002/2025.

1. A relação de candidatos ausentes na etapa de **Entrega de Documentos** consta no Anexo I deste Edital. A ausência nesta etapa implica na eliminação do certame, não sendo o candidato encaminhado à etapa subsequente de Avaliação Médica.
2. A relação de candidatos ausentes na etapa de Avaliação Médica consta no Anexo II deste Edital. Ressalta-se que somente foram convocados para a Avaliação Médica os candidatos que compareceram e foram considerados aptos na etapa de Entrega de Documentos.
3. Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas e Pardas – PPP, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, permanecem na listagem de Ampla Concorrência – AC, observada a sua ordem de classificação, nos moldes do art. 3º da Lei Municipal nº 2.624/2025.
 - 3.1. Os candidatos autodeclarados Pessoas Pretas e Pardas – PPP que foram convocados concomitantemente pelas listas de Ampla Concorrência – AC e de PPP, e que constam como ausentes nos Anexos I e II deste Edital, ficam eliminados apenas da concorrência às vagas reservadas às PPP.
4. A eliminação dos candidatos listados nos Anexos I e II é definitiva, não cabendo recurso administrativo.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	7	NATHALIA ARAUJO RIBEIRO SANTANA	000074641-0
ASSISTENTE SOCIAL	PPP	1	GABRIELA MENDES	000072244-8
ASSISTENTE SOCIAL	PPP	2	ELIANA ROSA DE SOUZA SABINO	000061665-6
FISCAL DE POSTURAS	PPP	1	IVALDOMIRO DE OLIVEIRA	000062947-2
PSICOLOGO	PPP	1	ANA BEATRIZ RANGEL SIMEAO	000057417-1
AGENTE DE DEFESA CIVIL	PCD	1	ANDREZA RAMOS SILVA	000056023-5
AGENTE DE DEFESA CIVIL	PPP	1	REGINALDO BARRETO NOLASCO DE SOUZA	000056521-0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	1	JULIO CESAR SANTOS DA CONCEICAO	000069919-5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	2	NATHALIA SANTOS DA SILVA	000070467-9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	3	MAIARA CANDIDA RIBEIRO MARTINHO	000065337-3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	5	KATHLEEN DE FARIA FERNANDES	000074747-5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	8	CLARA NUNES DA SILVA	000062911-1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	12	PRISCILA SOARES BELEM	000070249-8
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	17	EDER DE QUEIROZ PEREIRA	000056598-9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PCD	1	JULIO CESAR SANTOS DA CONCEICAO	000069919-5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PCD	2	ANA FLAVIA LIMA DA SILVA	000058207-7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PPP	1	JULIO CESAR SANTOS DA CONCEICAO	000069919-5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PPP	2	NATHALIA SANTOS DA SILVA	000070467-9
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PPP	3	CLARA NUNES DA SILVA	000062911-1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PPP	4	CEZAR DIAS DA SILVA	000074125-6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PPP	5	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO	000060112-8



ANEXO II

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	14	ANNA LUZIA SILVA COLA DE LIMA	000057022-2

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
ERRATA DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA JUNTA
MÉDICA DO MUNICÍPIO REFERENTE À 1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº
002/2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no item 11.4.5 do Edital nº 02/2025, referente ao Concurso Público nº 001/2024, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO PRELIMINAR da Avaliação Médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Município, referente aos candidatos da 1ª Convocação do Edital 002/2025, conforme relação nominal constante nos **Anexos I, II e III** deste Edital.

1.1 Os Candidatos considerados APTOS na Avaliação Médica permanecem no certame para as fases subsequentes previstas no Edital nº 002/2025.

1.2. - Os Candidatos considerados INAPTOS na Avaliação Médica ficam eliminados do Concurso Público nº 001/2024, nos termos do item 11.4.5 do referido Edital.

1.3. Fica aberto o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Médica, no período de **08/10/2026 a 09/10/2026**, até às 23h59min, horário de Brasília.

1.3.1. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: **faleconosco.concurso@adm.arraial.rj.gov.br**, utilizando obrigatoriamente o formulário constante no **Anexo IV** deste Edital.

1.3.2. Não serão aceitos recursos por outro meio, fora do prazo, sem fundamentação, ou sem documentos comprobatórios.

1.3.3. A decisão da Junta Médica em grau de recurso será definitiva, não cabendo recurso administrativo adicional, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal nº 2712/2026.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CONCORRÊNCIA	POSICÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ARQUITETO	AMPLA	1	CLAUDIA CARMO TAVARES	000062476-4	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	1	GABRIELA MENDES	000072244-8	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	2	ELIANA ROSA DE SOUZA SABINO	000061665-6	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	3	MAYRIS DOS SANTOS BATISTA	000060449-6	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	4	ALESSANDRA GOMES RIBEIRO	000068512-7	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	5	LAILA DE OLIVEIRA COSTA	000061575-7	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	6	BRUNA CABRAL DA SILVA	000071127-6	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA	8	CORTES MOREIRA	000059208-0	APTO
BIOLOGO	AMPLA	1	MOIRA BRITO GOMES	000059208-0	APTO
ENGENHEIRO AMBIENTAL	AMPLA	1	ISABELA BRANDAO DE SOUSA	000056528-8	APTO
ENGENHEIRO CIVIL	AMPLA	1	ALINE PAIM	000061382-7	APTO
ENGENHEIRO ELETRICO	AMPLA	1	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	000073154-4	APTO
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	AMPLA	1	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	000065842-1	APTO
FISCAL DE POSTURAS	AMPLA	1	RAPHAEL DE MELLO CARPES	000056899-6	APTO
FISCAL DE POSTURAS	AMPLA	1	RITA DE CASSIA RIBEIRO COELHO	000059581-0	APTO
FISCAL DE RENDAS	AMPLA	2	IVALDOMIRO DE OLIVEIRA	000062947-2	APTO
FISCAL SANITARIO - (MED. VET.)	AMPLA	1	GISELI LUIZA DE FIGUEIREDO	000074886-2	APTO
INSPETOR SANITARIO	AMPLA	1	ERIKA VERISSIMO DA COSTA FIGUEIREDO	000073135-8	APTO
NUTRICIONISTA	AMPLA	1	BRUNA TORRES DIAS LEAL	000065105-2	APTO
PSICOLOGO	AMPLA	1	DAYANE ANGELICA MACHADO DOS SANTOS	000067279-3	APTO
PSICOLOGO	AMPLA	2	MICHELE FERREIRA RODRIGUES	000058170-4	APTO
PSICOLOGO	AMPLA	2	FERNANDA DANTAS	000063342-9	APTO
PSICOLOGO	AMPLA	3	RENATA ZAPPA TAVARES	000059099-1	APTO
PSICOLOGO	AMPLA	4	BEATRIZ BRAZ DE MELLO CORREA	000064931-7	APTO
TURISMOLOGO	AMPLA	1	JOSE MARCOS ROMAO VICH	000068626-3	APTO
AGENTE DE DEFESA CIVIL	AMPLA	1	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	000064101-4	APTO
AGENTE DE DEFESA CIVIL	AMPLA	2	MATHEUS RODRIGUES CASANAS	000070146-7	APTO
AGENTE DE DEFESA CIVIL	AMPLA	3	DEBORA FONTES FERREIRA	000058602-1	APTO
AGENTE DE DEFESA CIVIL	AMPLA	4	MAIARA CANDIDA RIBEIRO MARTINHO	000058222-0	APTO
AGENTE DE DEFESA CIVIL	AMPLA	5	REGINALDO BARRETO NOLASCO DE SOUZA	000056521-0	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	4	DIMAS GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE LIMA	000069977-2	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	6	DALMO OCTACILIO RODRIGUES MACHADO	000071393-7	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	7	ELISANDRA DA SILVA JUNGER	000070555-1	APTO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	9	CEZAR DIAS DA SILVA	000074125-6	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	10	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAUJO	000060112-8	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	11	CARLOS MARINS DE FREITAS	000061149-2	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	13	TANIA REGINA PESTANA MARINS	000073679-1	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	15	ANA FLAVIA LIMA DA SILVA	000058207-7	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	16	MATHEUS DOS SANTOS AMARAL	000064238-0	APTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMPLA	18	PATRICK DE SOUZA SANTOS	000065816-2	APTO
EDUCADOR SOCIAL	AMPLA	1	DIANNA PONTES DAS NEVES	000071232-9	APTO

ANEXO II - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA - PCD

CARGO	CONCORRÊNCIA	POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ARQUITETO	PCD	1	DAYANA SOUZA DE ANDRADE	000057782-0	APTO
ASSISTENTE SOCIAL	PCD	1	VIVIANE MILENE NOGUEIRA	000071223-0	APTO
ENGENHEIRO CIVIL	PCD	1	SARAH COUTINHO REZENDE	000062719-4	APTO
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	PCD	1	ANDREZA RAMOS SILVA	000056016-2	APTO
FISCAL DE POSTURAS	PCD	1	INGRID BORGES BOECHAT	000059317-6	APTO
INSPECTOR SANITARIO	PCD	1	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000071575-1	INAPTO
NUTRICIONISTA	PCD	1	ANNA LUIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	000065562-7	APTO
PSICOLOGO	PCD	1	RAFAELLA DE ANDRADE PEREIRA	000062454-3	APTO
TURISMOLOGO	PCD	1	IVANA MILLER HENRIQUES	000061378-9	APTO



ANEXO III - RESULTADO AVALIAÇÃO MÉDICA – PPP

CARGO	CONCORRÊNCIA	POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
INSPETOR SANITARIO	PPP	1	GABRIELLA DE PAULO PAULA	000072913-2	APTO
AGENTE DE DEFESA CIVIL	PPP	2	MATHEUS LUIZ SILVA PAIXAO	000069746-0	APTO



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: Comissão Organizadora do Concurso Público

Eu, _____, portador (a)
do documento de identidade nº _____, expedido pelo
_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, telefone:
_____, e-mail:

_____, nº inscrição _____,
CLASSIFICAÇÃO: _____ CARGO:

_____ apresento RECURSO contra decisão que

_____.

A decisão objeto deste RECURSO deve ser modificada pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Arraial do Cabo, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Diversos

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,
PROCESSO Nº 411/2026

Venho por meio deste, designar com data retroativa, a servidora **Mylena de Souza Gavina Conceição**, matrícula nº 67.038 (Chefe de Divisão) CPF ***.978.157-**, para substituição **Adriélle Garcia Santarelli**, matrícula nº 60.530 (Assessor V) CPF ***.744.608-**, para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo nº 411/2026 – Contrato nº 188/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2026.

Mylena de Souza Gavina Conceição

Chefe de Divisão

Matrícula 67.038

Adriélle Garcia Santarelli

(Substituta) Assessor V

Matrícula 60.530

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 58.051

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

Venho por meio deste, designar com data retroativa, o servidor **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (Assessor Especial VI), CPF ***.831.787-**, para exercer a função de Fiscal Técnico e **Caroline Wenceslau Marinho**, matrícula nº 60.506 (Assessor II), CPF ***.126.957-**, para exercer a função de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 188/2026 referente ao Processo nº 411/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

Fiscal Técnico:

a) Conhecimento detalhado do termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

d) O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

f) O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

g) O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscal Administrativo:

- a) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- b) Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- c) Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- d) O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Arraial do Cabo, 28 de setembro de 2026.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

Cientes,

Filipe da Costa Simas

Fiscal Técnico

Matrícula nº 56.018

Caroline Wenceslau Marinho

Fiscal Administrativo

Matrícula nº 60.506

NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 2988/2026

A COMISSÃO SINDICANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, nomeada pela Portaria nº 10/2026 de 07/08/2026, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 32 c/c 77, da Lei Complementar nº 034/2026 (Estatuto da Guarda Municipal de Arraial do Cabo), vem, pela presente, **NOTIFICAR** o servidor:

Sr. VICTOR HUGO BARROS MARCELLO, Cargo: Guarda Municipal - Matrícula: 32.620.

Para comparecimento à Secretaria de Segurança Pública, na sala da Corregedoria (ao lado da Patrulha Maria), localizada à Rodovia General Alfredo Bruno Martins s/nº, Bairro Prainha, Arraial do Cabo - RJ, no dia **26/10/2026, às 11h30min**, a fim de prestar depoimento e esclarecimentos acerca dos fatos apurados no **Processo Administrativo nº: 2988/2026**.

Em observância ao princípio constitucional da ampla defesa, faculta-se ao servidor o direito de comparecer ao ato acompanhado de advogado devidamente constituído.

Fica assegurado ao servidor o direito de prévia vista dos autos do processo na sede da Comissão, em horário de expediente, para fins de preparação de sua defesa, com fulcro no art. 97, da Lei Complementar nº 034/26.

O não comparecimento injustificado na data e horário designados poderá resultar na continuidade do processo à revelia, com a nomeação de defensor dativo, além da adoção das medidas administrativas cabíveis, observada a legislação aplicável, com fulcro no art. 42, §3º, XXI, da Lei Complementar nº 034/26.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

Jorge Thiago de Souza Nadaes

Presidente



RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data da Inscrição	Horário da Inscrição	Status	Justificativa
Eudaldo Monção da Rocha Junior	46.891.092/0001-48	25/09/2026	20:23	Habilitado	
Monise Vieira Busquets	002.***.***.71	30/09/2026	21:23	Inabilitada	Itens 6 & 7
Fabiula Karen Pereira de Souza e Silva	13.700.462/0001-63	04/10/2026	23:19	Habilitada	
Fábio Santos Silva	62.273.692/0001-07	07/10/2026	12:10	Habilitado	

Arraial do Cabo, 08 de setembro de 2026

Karen Lopes da Costa
Presidente da Comissão
de Habilitação

Flávia de Oliveira Barreto
1ª Secretária da
Comissão de Habilitação

Monaliza Jaqcilda Braz
2ª Secretária da
Comissão de Habilitação

Extratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 014

PROCESSO: 7034/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO E MICHELLY DE MIRANDA B. DE ASSIS, INSCRITO NO CPF Nº. ***, ***, 267-99.

OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE FORMA NÃO ONEROSA DA BANCA DE JORNAL, SITUADA NA PRAÇA DANIEL BARRETO S/N- PRAIA DOS ANJOS, ARRAIAL DO CABO/RJ, CEP 28930-000, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N.º 2.621/2025.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 076/2025

PROCESSO Nº: 1262/2025

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

LOCADORES: Sr. Claudius Carvalho da Cruz, e a Sr.ª Camila Roza Florindo

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Trata-se de Renovação da Locação de imóvel sob demanda (*"built to suit"* - *forma de locação personalizada sob demanda*), destinada à realocação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/08/2026 e findando-se no dia 26/08/2027.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O Termo de Contrato nº 076/2025 não sofrerá acréscimos, será mantido o valor mensal de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) perfazendo um montante anual de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

3.2. Os pagamentos deverão ser realizados na conta bancária da Sr.ª Camila Roza Florindo, conforme declaração expressa as fls. 548 do presente processo administrativo.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1. O reajuste será efetivado em momento posterior, através do Termo de Apostilamento, utilizando-se IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) quando divulgado em sítio eletrônico o índice de reajuste correspondente, contado da data-base vinculada à assinatura do termo de contrato, qual seja o mês de AGOSTO, respeitando o interregno mínimo de 12 (doze) meses para efetivação do reajuste.

Licitações e contratos

AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM RECONTAGEM DE PRAZO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº: ARC-0401120000432026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026		Data de Abertura: 26/10/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br/comprador	
Unidades Contratantes:		Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Objeto			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO NOVO ARRAIAL, NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO – RJ.			
Valor estimado			
R\$ 32.683.356,80 (Trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	Menor Valor Global
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 100,00 (Cem)			
Agente de Contratação			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br .			
2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br , para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			



Portarias

ERRATA - PORTARIA Nº 1.335/2026

Errata da Portaria nº 1.335/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1769 de 25 de setembro de 2026, onde se lê: **admitido em 08/02/1991**, leia-se: **admitido em 10/02/1995**.

PORTARIA Nº 1.335/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Clóvis da Silva**, Professor Docente I "C", matrícula nº 7.414, admitido em 10/02/1995, **Licença Prêmio**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 21/09/2026 e 19/12/2026, conforme Processo Administrativo nº 4061/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.370/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 1º/10/2026, **Vitor Batista da Silva Neto**, do cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.371/2026

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos referentes ao Grupo de Trabalho Técnico - GTT, destinado à alteração do Código de Obras do Município de Arraial do Cabo e instituído através do Decreto nº 4.419, de 23 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e consolidar a

composição do Grupo de Trabalho Técnico - GTT,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de **23/09/2026**, os seguintes servidores que irão compor o Grupo de Trabalho Técnico - GTT:

I. Felipe Caetano de Oliveira, Procurador do Município - matrícula nº 66.106;

II. Thallita Melo de Andrade Sternberg, Chefe de Diretoria de Arquitetura - matrícula nº 65.537;

III. Cláudio Farias dos Santos Barbosa, Assessor de Engenharia e Analista de Projetos Particulares - matrícula nº 48.189;

IV. Carlos Vinícius Dias dos Reis, Fiscal de Obras - matrícula nº 32.997;

V. Michele de Almeida Barbosa Andrade da Cunha, Fiscal de Obras - matrícula nº 10.995;

VI. Breno da Silva, Secretaria de Obras e Urbanismo - matrícula nº 64.658;

VII. Wagner Luiz Andrade da Cunha, Assessor de Arquitetura - matrícula nº 63.144;

VIII. Ivy Sampaio Leite, Assessora II - matrícula nº 65.540;

IX. Joel da Silva Dias - Representante da Associação dos Moradores;

X. Helder Rocha da Silva - Engenheiro Civil, representante da Sociedade Civil;

XI. Vanessa Fernandes de Faria, Secretaria de Obras e Urbanismo - matrícula nº 57.498 - como Secretária do GTT, atuação estritamente operacional, sem direito a voto nas deliberações técnicas do grupo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.317, de 23 de setembro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.372/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Márcia Cristina de Souza Silva**,

Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8.293, admitida em 20/02/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/10/2026 e 30/01/2027, conforme processo administrativo nº 2468/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal